



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 8828750 - CPER-CPODJ

SEI!TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 8828750

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias 14 a 19 de julho de 2022. Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) HAMILTON MUSSI CORRÊA, LUIZ ANTONIO BARRY, IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, EDUARDO SARRÃO, ROBERTO MASSARO e NAOR R. DE MACEDO NETO. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

**JULGAMENTOS – 1. Protocolo SEI! Nº 0111526-61.2021.8.16.6000.** Relator **DES. ROBERTO MASSARO.** *DECISÃO: à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se favoravelmente ao atendimento ao requerimento apresentado no sentido de que ocorra a elevação da entrância inicial para intermediária da Comarca de Pontal do Paraná, e com isso, da criação e instalação de nova unidade judiciária, com criação e de preenchimento de novos cargos de servidores, incluindo da vaga de magistrado, sugerindo colocação na lista prioritária desse Tribunal de Justiça, em virtude da validade estendida dos respectivos concursos públicos, também ratificando o parecer aprovado pela Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau de Jurisdição, encaminhando o presente para elaboração dos estudos aprofundados de instalação e de elaboração do respectivo anteprojeto de Lei Complementar, a ser analisado pelo Órgão Especial, nos termos do voto do Relator.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 03/04/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Integrante de Comissão Permanente**, em 03/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8828750** e o código CRC **909AB7BD**.

---